

PORTARIA ICEPi Nº 011-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de profissionais para realização de atividades de docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissionais para realização de atividades de docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

Parágrafo Único. Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	NUCLEO	TITULAÇÃO
OLÍVIA FURLAN CAVALLINI	NUTRIÇÃO	MESTRADO
FRANCIELY DA COSTA GUARNIER	PSICOLOGIA	MESTRADO
ALANA MACHADO BATISTA	PSICOLOGIA	MESTRADO
SOLANGE RODRIGUES DA COSTA NASCIMENTO	ENFERMAGEM	MESTRADO

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado

Vitória, 15 de fevereiro de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 801351